

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 01/2020, publicado em 08/01/2020, que regulamentou a seleção e a contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação final dos candidatos para o cargo Técnico em Gestão de Pessoas – Assistente Social:

TÉCNICO EM GESTÃO DE PESSOAS - ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10	097.3****-28	89,5
20	087.2****-60	84,5
30	031.0*****-76	76
40	109.3****-94	53,5
50	070.2****-39	42,5

- Considerando a previsão do item 4.17 do Edital nº 01/2020, convoca-se para início imediato
  o candidato do CPF 097.3\*\*\*\*\*-28. Os demais candidatos comporão cadastro reserva
  podendo ser convocados para atenderem as necessidades da SEDU ao longo da validade do
  processo seletivo.
- 2. O candidato convocado receberá e-mail de Convocação e deverá comparecer à Subgerência de Pessoal Transitório, Sala 08 Térreo, localizada na sede da Secretaria de Estado da Educação, à Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória, no dia 10/03/2020, às 8h00, para formalização do contrato por tempo determinado, conforme previsto no Edital nº 01/2020. Para efeito de formalização do contrato, fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

I- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

II – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

III – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

IV – comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo V deste Edital;

V - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone);

VI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VII – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

VIII - Certidão de nascimento ou casamento.

3. O não comparecimento na data prevista no item 2 implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo e exclusão da lista de classificados.

Vitória, 05/03/2020.